



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE
CAMPUS DA SAÚDE PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JR
Rua Cláudio Batista S/Nº- Bairro Sanatório
CEP: 49060-100 Aracaju -SE / Fone/ Fax:(79) 2105-1821



EDITAL 05/2021 - CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE - PPGITS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

A Universidade Federal de Sergipe, através do Programa de Pós-graduação em Gestão e Inovação Tecnológica em Saúde (PPGITS), torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas gerais e requisitos para o credenciamento de novos pesquisadores da UFS junto ao referido programa como Docente Permanente e como Docente Colaborador.

I – DO OBJETIVO

A presente chamada tem como objetivo estabelecer as regras para o processo de credenciamento de novos docentes ao **Programa de Pós-Graduação em Gestão e Inovação Tecnológica em Saúde** (PPGITS) da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

II - DAS VAGAS

Serão ofertadas duas vagas, obedecendo a seguinte distribuição:

- a) 02 (duas) vagas para Docente Colaborador que não seja Docente Permanente em mais de 1 (um) outro Programa de Pós-Graduação.
- b) 01 (uma) vaga para Docente Permanente que não seja Docente Permanente em mais de 1 (um) outro Programa de Pós-Graduação.

III - DOS PRÉ-REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Para todos os(as) candidatos(as):

- a) Doutorado obtido no Brasil ou reconhecido, se obtido no Exterior;
- b) Ser servidor(a) efetivo(a) de universidade pública (Docente ou Técnico Administrativo com experiência docente) ou empregado(a) de empresa pública com experiência docente.
 - i) Será considerada “experiência docente” o mínimo de 01 semestre de regência de classe ou de preceptoria de estágio curricular;

Para candidatos(as) à vaga de docente permanente:

- a) Deverão ter, no mínimo, os requisitos abaixo, nos últimos 4 (quatro) anos-calendário:
 1. Publicação de artigo (1 artigo qualis A ou 2 artigos Qualis B1) ou 1 registro de patente ou 1 registro de software;
 2. Orientação de mestrado concluída;
 3. Participação em comissão de programa de pós-graduação;
 4. Ter ministrado disciplina em programa de pós-graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE
CAMPUS DA SAÚDE PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JR
Rua Cláudio Batista S/Nº - Bairro Sanatório
CEP: 49060-100 Aracaju -SE / Fone/ Fax:(79) 2105-1821



IV - DAS PONTUAÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

Serão consideradas as produções nos últimos 4 (quatro) anos-calendário e no ano em curso:

- a) Coordenação de projeto de pesquisa (2,0 pontos cada);
- b) Participação em projeto de pesquisa (1,0 ponto cada);
- c) Cada item de produção receberá 1,0 (um ponto), exceto publicações em periódicos A1, A2, patentes, registros de software/aplicativo e organização de livro, que receberão 2,0 (dois pontos) cada;
- d) Cada orientação de Iniciação Científica e/ou Tecnológica concluída receberá 1,0 (um ponto), podendo ser Trabalhos de Conclusão de Curso, tanto de graduação como de *Lato Sensu* concluídos. Cada orientação de mestrando ou doutorando nos últimos 3 anos receberá 2,0 (dois pontos).

V - DOS DOCUMENTOS E PRAZOS PARA AS INSCRIÇÕES

- 1) Documentos exigidos para a inscrição:
 - a) Requerimento individual de inscrição (Anexo I); especificar a vaga pretendida (professor colaborador ou permanente)
 - b) Cópia do Currículo *Lattes* devidamente atualizado e comprovado.
 - c) Carta de Intenções ao Colegiado do PPGITS justificando o interesse em ingressar como docente no Curso de Mestrado profissional em Gestão e Inovação Tecnológica em Saúde e na(s) Linha(s) de Pesquisa escolhida(s) e a linha de pesquisa existente à qual deseja se vincular;
 - d) Termo assumindo os seguintes compromissos: de que manterá o Currículo *Lattes* permanentemente atualizado com os dados necessários para inserção na Plataforma Sucupira; de que vai ministrar pelo menos uma das disciplinas (obrigatória ou optativa) oferecidas pelo programa a ser definida conforme necessidade da distribuição de docentes por disciplina; de que participará das comissões internas do Colegiado para a gestão do programa.
- 2) Os interessados deverão encaminhar a documentação via processo aberto no Serviço Geral de Comunicação e Arquivo da Universidade Federal de Sergipe (SECOM/UFS) para a Secretaria do PPGITS.

VI - DA AVALIAÇÃO

A avaliação será feita com base em Planilha de Pontuação de Produção Científica dos últimos 03 (três) anos e o ano em curso (informações constantes do Currículo *Lattes*), devendo ser observadas/avaliadas as condições para cada categoria estabelecidas no Item V do presente Edital (ANEXO II). Essas informações serão conferidas por membros do Colegiado do PPGITS, a partir do Currículo *Lattes*, com comprovação da produção. A escolha do(s) docente(s) a serem credenciados será baseada na maior pontuação alcançada na análise dos critérios.

VII - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar será divulgado no site oficial do Programa, com prazo recursal nos 2 (dois) dias subsequentes. Os recursos poderão ser interpostos via formulário específico



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE
CAMPUS DA SAÚDE PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JR
Rua Cláudio Batista S/Nº- Bairro Sanatório
CEP: 49060-100 Aracaju -SE / Fone/ Fax:(79) 2105-1821



(Anexo II) entregue via processo aberto no Serviço Geral de Comunicação e Arquivo da Universidade Federal de Sergipe (SECOM/UFS) para a Secretaria do PPGITS.

Os resultados finais da Seleção de Credenciamento de Novos Docentes no Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Inovação Tecnológica em Saúde serão divulgados no site oficial do PPGITS, após homologação pelo seu Colegiado, em:
<http://www.posgraduacao.ufs.br/PPGITS>.

VIII – CRONOGRAMA

20/12/2021 a 16/01/2022	Período de inscrições
18/01/2022	Divulgação dos candidatos inscritos e homologados
20/01/2022	Data limite para interposição de recursos das inscrições
24/01/2022	Divulgação da lista final dos candidatos homologados
07/02/2022	Divulgação preliminar dos candidatos aprovados
09/02/2022	Data limite para interposição de recursos do resultado preliminar
16/02/2022	Divulgação do resultado final

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 13 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Simone de Cássia Silva
Coordenadora PPGITS/UFS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE
CAMPUS DA SAÚDE PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JR
Rua Cláudio Batista S/Nº- Bairro Sanatório
CEP: 49060-100 Aracaju -SE / Fone/ Fax:(79) 2105-1821



CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES DO PPGITS

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ ,
Doutor(a) em _____ , com
término em ___/___ , Graduado em _____ , com
término em ___/___ , residente no(a) _____
_____,
Cidade _____ , Estado ____ ; Documento de Identidade (RG)
_____ ; CPF _____ ; Título de Eleitor _____ ;
Estado Civil _____ ; Telefone _____ ; Tenho vínculo
empregatício no (a) _____ .

Venho solicitar minha inscrição para o Processo Seletivo para o Corpo do Docente do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE – PPGITS PARA PROFESSOR () COLABORADOR () PERMANENTE.

Ao tempo em que, me comprometo a manter meu currículo Lattes permanentemente atualizado com os dados necessários para inserção na Plataforma Sucupira, ministrar uma das disciplinas (obrigatória ou optativa) oferecidas pelo programa a ser definida conforme necessidade da distribuição de docentes por disciplina e participar das comissões internas do Colegiado para a gestão do programa.

Data: ___/___/_____

Assinatura do Requete: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE
CAMPUS DA SAÚDE PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JR
Rua Cláudio Batista S/Nº- Bairro Sanatório
CEP: 49060-100 Aracaju -SE / Fone/ Fax:(79) 2105-1821



ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOS ÚLTIMOS 03(TRÊS) ANOS E O ANO EM CURSO

PRODUÇÃO	QUANTITATIVO	PONTUAÇÃO
Coordenação de Projeto de pesquisa (2,0)		
Participação em projetos de pesquisa (1,0)		
Artigo (Qualis B1 ou menos) (1,0)		
Artigos (Qualis A) (2,0)		
Patentes (2,0)		
Registros de software/aplicativo (2,0)		
Organização de livro (2,0)		
Capítulo de Livro (1,0)		
Orientações de TCC ou de <i>Lato Sensu</i> concluídas (1,0)		
Orientações de Mestrado ou Doutorado concluídas (2,0)		

